



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - SATE**

CHAMADA PÚBLICA N° 05/2012 – UAB/SATE/UECE

CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E REVISÃO ORTOGRÁFICA QUE CONSTITUI A GESTÃO E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Universidade Estadual do Ceará (UECE) tornam pública a presente Chamada Pública para a seleção de **professores** com vistas a ocupação de vagas e cadastro de reserva da Equipe Multidisciplinar e serviços de revisão ortográfica que constitui a gestão da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UECE.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

1.1. Os professores serão selecionados para desenvolver atividades nos seguintes grupos de trabalho.

Grupo/atividade	N° Professores	N° bolsas CAPES
Avaliação	1	12
Pesquisa	2	24
Extensão	2	24
Gestão Pedagógica	2	24
Revisor ortográfico	3	36
TOTAL	10	120

2. DOS REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR

2.1. São requisitos básicos para atuar como **Professor na Equipe Multidisciplinar nos Grupos/atividade de Avaliação, Pesquisa, Extensão e Gestão Pedagógica** na UAB/UECE:

- a) Possuir titulação de mestrado ou doutorado.
- b) Ter experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério Superior ou vínculo a programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado (Resolução FNDE/CD/Nº 8, de 30 de abril de 2010).
- c) Ter disponibilidade para desenvolver atividades inerentes ao grupo/atividade a que se candidata com carga horária mínima de 12 horas/semanais na sede da SATE, na UECE.
- d) Ter disponibilidade para participar de formação em EAD com o uso de computadores e recursos de comunicação *on line* como: internet, e-mail, chat, fórum e outros.
- e) Ser servidor público federal, estadual ou municipal.

2.2. São requisitos básicos para atuar como **Professor no Grupo/atividade Revisor Ortográfico** na UAB/UECE:

- a) Possuir titulação mínima de especialista.

- b) Ter experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério Superior ou vínculo a programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado (Resolução FNDE/CD/Nº 8, de 30 de abril de 2010).
- c) Ter disponibilidade para desenvolver atividades inerentes ao grupo/atividade a que se candidata com carga horária mínima de 12 horas/semanais na sede da SATE, na UECE.
- d) Ter disponibilidade para participar de formação em EAD com o uso de computadores e recursos de comunicação *on line* como: internet, e-mail, chat, fórum e outros.
- e) Ser servidor público federal, estadual ou municipal.

2.3. Os Professores selecionados irão assinar um **Termo de Compromisso** com detalhamento de normas e procedimentos quanto ao trabalho a ser desenvolvido durante o período da bolsa.

3. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES POR GRUPO/ATIVIDADE

3.1. Os Professores selecionados para o **Grupo/atividade Avaliação** terão como atribuições ao longo do período no qual exercem as atividades, as seguintes tarefas:

- a) Participar dos cursos de formação, sempre que necessário, oferecidos pela UAB/UECE em horário e local a serem divulgados no site.
- b) Elaborar juntamente com a Coordenação Geral da UAB/UECE **Plano de Trabalho** para ser desenvolvido durante o período de vigência da bolsa, envolvendo aspectos relativos à avaliação institucional, avaliação de desempenho de alunos, avaliação docente e outros procedimentos sobre o tema.
- c) Cumprir o cronograma estabelecido, participar das reuniões da UAB/UECE e de outras demandas sempre que solicitado.
- d) Elaborar projetos de pesquisa e/ou extensão universitária junto aos polos, alunos e demais equipes que constituem a UAB/UECE.
- e) Participar de Editais nacionais, regionais ou locais, inscrevendo projetos e solicitando bolsistas de Iniciação Científica envolvendo o tema avaliação.
- f) Desenvolver atividades que procurem articular os cursos presenciais e os cursos a distância, buscando a convergência entre os dois modelos.
- g) Propor procedimentos avaliativos que melhorem o desempenho dos estudantes.
- h) Atuar em contextos interdisciplinares junto aos demais Grupos de Trabalho da Equipe Multidisciplinar da UAB/UECE.
- i) Desenvolver estudos e pesquisas sobre avaliação em EAD, colaborando para o fortalecimento da UAB/UECE.
- j) Ter disponibilidade para realizar viagens aos polos de apoio presencial.
- k) Apoiar as equipes gestora dos Cursos em projetos específicos, envolvendo aspectos relativos à avaliação em suas diversas dimensões.
- l) Outras atribuições correlatas ao trabalho do Grupo/atividade.

3.2. Os Professores selecionados para o **Grupo/atividade Pesquisa** terão como atribuições ao longo do período no qual exercem as atividades, as seguintes tarefas:

- a) Participar dos cursos de formação, sempre que necessário, oferecidos pela UAB/UECE em horário e local a serem divulgados no site.
- b) Elaborar juntamente com a Coordenação Geral da UAB/UECE **Plano de Trabalho** para ser desenvolvido durante o período de vigência da bolsa, envolvendo aspectos relativos à pesquisa em educação a distância.

- c) Cumprir o cronograma estabelecido, participar das reuniões da UAB/UECE e de outras demandas sempre que solicitado.
- d) Elaborar **projetos de pesquisa** junto a alunos e demais equipes que constituem a UAB/UECE.
- e) Participar de Editais nacionais, regionais ou locais, inscrevendo projetos e solicitando bolsistas de Iniciação Científica.
- f) Produzir trabalhos científicos sobre resultados de pesquisa, para inscrição em eventos internacionais, nacionais, regionais ou locais, com *Qualis*.
- g) Desenvolver atividades que procurem articular os cursos presenciais e os cursos a distância, buscando a convergência entre os dois modelos.
- h) Apoiar as equipes gestora dos Cursos em projetos específicos, envolvendo aspectos relativos a EAD suas diversas dimensões.
- i) Ter disponibilidade para realizar viagens aos polos de apoio presencial.
- j) Atuar em contextos interdisciplinares junto aos demais Grupos de Trabalho da Equipe Multidisciplinar da UAB/UECE.
- k) Outras atribuições correlatas ao trabalho do Grupo/atividade.

3.3. Os Professores selecionados para o **Grupo/atividade Extensão** terão como atribuições ao longo do período no qual exercem as atividades, as seguintes tarefas:

- a) Participar dos cursos de formação, sempre que necessário, oferecidos pela UAB/UECE em horário e local a serem divulgados posteriormente no site.
- b) Elaborar juntamente com a Coordenação Geral da UAB/UECE **Plano de Trabalho** para ser desenvolvido durante o período de vigência da bolsa, envolvendo aspectos relativos à educação a distância.
- c) Cumprir o cronograma estabelecido, participar das reuniões da UAB/UECE e de outras demandas sempre que solicitado
- d) Elaborar **projetos de extensão universitária** junto aos polos, alunos e demais equipes que constituem a UAB/UECE.
- e) Participar de Editais nacionais, regionais ou locais, inscrevendo projetos e solicitando bolsistas de Iniciação Científica.
- f) Produzir trabalhos científicos sobre resultados de projetos, para inscrição em eventos internacionais, nacionais, regionais ou locais, com *Qualis*.
- g) Desenvolver atividades que procurem articular os cursos presenciais e os cursos a distância, buscando a convergência entre os dois modelos.
- h) Apoiar as equipes gestora dos Cursos em projetos específicos, envolvendo aspectos relativos a EAD suas diversas dimensões.
- i) Ter disponibilidade para realizar viagens aos polos de apoio presencial.
- j) Atuar em contextos interdisciplinares junto aos demais Grupos de Trabalho da Equipe Multidisciplinar da UAB/UECE.
- k) Outras atribuições correlatas ao trabalho de do Grupo/atividade.

3.4. Os Professores selecionados para o **Grupo/atividade Gestão Pedagógica** terão como atribuições ao longo do período no qual exercem as atividades, as seguintes tarefas:

- a) Participar dos cursos de formação, sempre que necessário, oferecidos pela UAB/UECE em horário e local a serem divulgados posteriormente no site.

- b) Elaborar juntamente com a Coordenação Geral da UAB/UECE **Plano de Trabalho** para ser desenvolvido durante o período de vigência da bolsa, envolvendo aspectos relativos à educação a distância.
- c) Cumprir o cronograma estabelecido, participar das reuniões da UAB/UECE e de outras demandas sempre que solicitado.
- d) Colaborar com os Coordenadores de cursos nas suas demandas pedagógicas específicas.
- e) Acompanhar a execução da matriz curricular de cada curso, ajudando a encaminhar pendências e solucionar entraves.
- f) Desenvolver atividades que procurem articular os cursos presenciais e os cursos a distância, buscando a convergência entre os dois modelos.
- g) Apoiar as equipes gestoras dos Cursos em projetos específicos, envolvendo aspectos pedagógicos e a EAD suas diversas dimensões.
- h) Produzir trabalhos científicos sobre resultados de estudos e/ou projetos, para inscrição em eventos internacionais, nacionais, regionais ou locais, com Quallis.
- i) Ter disponibilidade para realizar viagens aos polos de apoio presencial.
- j) Atuar em contextos interdisciplinares junto aos demais Grupos de Trabalho da Equipe Multidisciplinar da UAB/UECE.
- k) Realizar estudos sobre design instrucional, produção de material didático para EAD e integração de mídias, visando fortalecer e melhorar as estratégias adotadas pela UAB/UECE.
- l) Elaborar Relatórios Técnicos – sintéticos e analíticos – sobre projetos, convênios e outras iniciativas da UAB/UECE.
- m) Outras atribuições correlatas ao trabalho de do Grupo/atividade.

3.5. Os Professores selecionados para o **Grupo/atividade Revisão Ortográfica** terão como atribuições ao longo do período no qual exercem as atividades, as seguintes tarefas:

- a) Participar dos cursos de formação, sempre que necessário, oferecidos pela UAB/UECE em horário e local a serem divulgados posteriormente no site.
- b) Elaborar juntamente com a Coordenação Geral da UAB/UECE **Plano de Trabalho** para ser desenvolvido durante o período de vigência da bolsa, envolvendo aspectos relativos à revisão de livros, relatórios e outros documentos relativos a UAB/UECE.
- c) Cumprir o cronograma estabelecido, participar das reuniões da UAB/UECE e de outras demandas sempre que solicitado.
- d) Atender os Coordenadores de cursos nas suas demandas específicas de revisão de material da UAB/UECE.
- e) Apoiar as demais equipes que constituem a gestão da UAB/UECE no desenvolvimento de suas atividades.
- f) Atuar em contextos interdisciplinares junto aos demais Grupos de Trabalho da Equipe Multidisciplinar da UAB/UECE.
- g) Outras atribuições correlatas ao trabalho de do Grupo/atividade.

4. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO

4.1. Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa¹ CAPES são definidos pela Resolução Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pela CAPES/MEC.

¹ Art. 1º inciso V - **Professor-pesquisador**: professor ou pesquisador designado ou indicado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB, que atuará nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas

- 4.2. O período de prestação de serviço para Professor será de, no máximo, 12 meses, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da UAB//UECE.
- 4.3. O calendário de pagamento de bolsas é mensal e poderá ser em tempo inferior ou superior ao período previsto nesta Chamada Pública e Termo de Compromisso, desde que surjam motivos que justifiquem a alteração, e suspenso em casos de afastamento do professor.
- 4.4. As bolsas são repassadas pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e os Professores serão cadastrados como professor pesquisador I ou II, conforme perfil descrito pelo Sistema UAB/CAPES (ver nota de rodapé).
- 4.5. Os valores das bolsas a quem fazem jus o Professor são os que estão previstos na Resolução Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pela CAPES, desde que atenda as exigências especificadas na mesma resolução.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- Acessar a página eletrônica no site: <http://www.sate.uece.br/> e preencher ficha de inscrição, no período de **30 de agosto a 11 de setembro de 2012, até as 23:59h**.
- Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente Nº 24.794-4 em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO)
- Scanear o comprovante de depósito e enviar para o e-mail alana.dutra@aluno.uece.br até o dia **14/09** de 2012 as 23:59.
- Entregar na Secretaria da UAB a documentação que consta no **subitem 6.1.1.c**.

5.2. Os candidatos devem se inscrever para Equipe Multidisciplinar num único **Grupo/Atividade**.

5.3. A divulgação do resultado das inscrições será publicada no dia **17/09 de 2012** no endereço <http://www.sate.uece.br/>

5.4. O período para o candidato impetrar qualquer tipo de recurso administrativo é até **18/09 de 2012 as 23:59** no endereço <http://www.sate.uece.br/>

5.5. A divulgação do resultado final das inscrições será realizada no dia **19/09 de 2012** no endereço <http://www.sate.uece.br/>

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção constará de **análise de currículo e entrevista**. Para cada uma dessas fases será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.1.1. Análise de Currículo

- a) Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes ao Grupo/Atividade pretendido, conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo 1.
- b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato.

aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, enquanto exercer a função (Professor-pesquisador I). Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior, ou a **formação** ou a vinculação **em** programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como Professor-pesquisador II (RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 8 DE 30 DE ABRIL DE 2010)

- c) **Documentação Exigida:** uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, *Currículo Lattes*, uma cópia da Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- d) A documentação, o currículo e comprovantes deverão ser entregues até as 20h00min do dia **03/09/2012** na Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE) no Campus do Itaperi em Fortaleza.

6.1.2. Entrevista

- a) Será realizada no período de **24 a 28 de setembro de 2012**, conforme horário a ser disponibilizado no site <http://www.sate.uece.br/>
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão se apresentar conforme a data, horário e local que serão posteriormente divulgados.
- c) O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.

6.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site: <http://www.sate.uece.br/>

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

- a) Análise do currículo – peso 3
- b) Entrevista – peso 2

7.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- a) Maior nota na Análise de currículo
- b) Maior idade.

8. DO RESULTADO

8.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no *site*: <http://www.sate.uece.br/> a partir do dia **01/10 de 2012**.

8.2. Os resultados terão validade de 12 meses, a contar da data de sua divulgação, podendo o candidato classificado ser chamado no período para ocupar a função a qual se candidatou.

8.3. O chamamento dos candidatos para compor os grupos da Equipe Multidisciplinar ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade da gestão da UAB/UECE.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo e ao cronograma de trabalho serão divulgados no *site*: <http://www.sate.uece.br/>.

9.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

9.5. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.sate.uece.br/>.

- 9.6. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Coordenação Geral da UAB/UECE o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 9.7. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.sate.uece.br/>.
- 9.8. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

10. Anexos:

A: Ficha de Avaliação do Currículo para os **Grupos/atividade de Avaliação, Pesquisa, Extensão e Gestão Pedagógica**

B: Ficha de Avaliação do Currículo para os **Grupos/atividade Gestão Administrativa e Revisor Ortográfico**

C: Calendário de Eventos

Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Ms. Francisco Fábio Castelo Branco
Coordenador da SATE/UECE

Eloisa Maia Vidal
Coordenadora Adjunta UAB/UECE

UECE Universidade Estadual do Ceará	Anexo A - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR ²	
	NOME: CENTRO OU FACULDADE:	
I. TITULAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS (Pontuação não acumulativa até pós-doutorado)		Pontos
1. Mestrado ou Livre Docência	(4,0 pontos)	
2. Doutorado	(8,0 pontos)	
3. Pós-Doutorado	(10,0 pontos)	
4. Titular	(5,0 pontos)	
5. Bolsa Produtividade em Pesquisa do CNPq	(10,0 pontos)	
II. INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (2010-2012)		Nº Pontos
1. Trabalhos em eventos		
Resumos simples (0,10 por trabalho – máximo 1,0 ponto)		
Resumos expandidos (0,50 por trabalho – máximo 2,0 pontos)		
Trabalhos completos (1,0 por trabalho)*		
2. Artigos completos publicados em periódicos		
Categoria A1 do Qualis da CAPES (10,0 por trabalho)		
Categoria A2 do Qualis da CAPES (8,0 por trabalho)		
Categoria B1 do Qualis da CAPES (6,0 por trabalho)		
Categoria B2 do Qualis da CAPES (4,0 por trabalho)		
Categoria B3 do Qualis da CAPES (3,0 por trabalho)		
Categoria B4 do Qualis da CAPES (2,0 por trabalho)		
Categoria B5 do Qualis da CAPES (1,0 por trabalho)		
3. Livros e capítulos de livros		
Livros nacionais publicados por editora c/ Conselho Editorial (7,0 por livro com mais de 100 pág)		
Livros internacionais publicados p/ editora c/ Conselho Editorial (9,0 por livro c/ mais de 100 pág)		
Capítulos de livros nacionais publicados por editora com Conselho Editorial (4,0 por capítulo)		
Capítulos de livros internacionais publicados por editora com Conselho Editorial (5,0 por capítulo)		
Tradução de livro publicada por editora com Conselho Editorial (3,0 por livro traduzido)		
Edição/Organização de livro publicado por editora com Conselho Editorial (5,0 por livro editado)		
Livros ou capítulos publicados por editora sem Conselho Editorial (1,0 por trabalho – máximo 3,0) pontos)		
4. Outras produções bibliográficas e técnicas		
Artigos de divulgação científica ou tecnológica em jornais (0,10 por trabalho – máximo 1,0 ponto)		
Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente (5,0 p/trabalho – máx.10) pontos)		
Coordenador de Projeto Pesquisa financiado agência de fomento (2,5 p/Projeto–anexar comprovante)		
Prêmio acadêmico nacional, internacional ou Semana Universitária da UECE (2,0 por prêmio)		
III. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2010-2012)		Nº Pontos
1. Orientação de dissertações e teses concluídas e aprovadas em Cursos de Pós-Graduação		
Mestrado (2,5 por Dissertação como orientador principal)		
Mestrado (1,0 por Dissertação como co-orientador – anexar comprovante – máximo 5,0 pontos)		
Doutorado (5,0 por Tese como orientador principal)		
Doutorado (2,0 por Tese como co-orientador – anexar comprovante – máximo 10,0 pontos)		
2. Orientação de monografias concluídas e aprovadas como orientador principal		
Graduação (0,5 por monografia – máximo 5,0 pontos)		
Especialização (1,0 por monografia – máximo 5,0 pontos)		
3. Orientações, em andamento ou concluídas, em programas de Iniciação Científica A incluir Lattes		
Orientação nos programas PIBIC, FUNCAP, IC/UECE e/ou PROVIC (0,5 por orientação – máximo 5,0 pontos)		
IV. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS (2010-2012)		Nº Pontos
Teses (0,5 por tese – máximo 5,0 pontos)		
Dissertações (0,25 por Dissertação – máximo 2,5 pontos)		
Exame de Qualificação (0,20 por exame – máximo 1,0 ponto)		
Monografias (0,1 por monografia – máximo 1,0 ponto)		
Concurso Público para professor universitário ou pesquisador (0,25 por concurso – máximo 2,0 pts)		
TOTAL GERAL		

*Trabalhos em eventos na Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas seguirão a pontuação descrita para artigos publicados em periódicos classificados de acordo com o Qualis da CAPES, conforme descrito nos itens 1,2 e 3.

² Ficha de Avaliação adaptada de modelo disponível na PRPGPq/UECE

Anexo B: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DOS GRUPOS/ATIVIDADE REVISOR ORTOGRÁFICO
CANDIDATO (A): _____

<i>I. Formação Acadêmica</i>	<i>Pontos</i>	<i>Nº</i>	<i>Total</i>
Graduação na área se candidatou, ou, no caso específico dos cursos de Especialização na área	(1,0)		
Graduação em áreas afins	(0,5)		
Especialização	(1,5)		
Mestrado em andamento	(2,0)		
Mestrado concluído	(3,0)		
Doutorado em andamento	(3,0)		
Doutorado concluído	(3,0)		
Cursos de extensão/aperfeiçoamento	(0,5 por curso, máximo 3,0)		
Cursos de extensão/aperfeiçoamento (sobre EaD)	(1,0 por curso, máximo 3,0)		
<i>II. Experiência Profissional</i>	<i>Pontos</i>	<i>Nº</i>	<i>Total</i>
Experiência na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (em cargo gerencial)	(1,0 por ano, máximo 16,0)		
Experiência na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (em cargo técnico)	(0,5 por ano, máximo 16,0)		
Experiência em atividades de revisão ortográfica	(1,0 por ano, máximo 16,0)		
Experiência em revisão de livros didáticos ou não didáticos	(5,0, máximo 5,0)		
TOTAL DE PONTOS			

ANEXO C: CRONOGRAMA DE EVENTOS

CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

ATIVIDADES	DATA/PERIODO
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	30/08 a 11/09/2012
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega ou envio da documentação referida no subitem 6.1.1.c da Chamada Pública. A entrega da documentação somente poderá ser efetuada nos dias úteis.	14/09/2012
3. Divulgação do resultado das inscrições	17/09/2012
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento de inscrição, pelo e-mail alana.dutra@aluno.uece.br	18/09/2012
5. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição.	19/09/2012
6. Período das entrevistas	24 a 28/09/2012
7. Resultado final da Seleção.	01/10/2012
8. Início das atividades nos Grupos de Trabalho	Outubro de 2012